



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 827, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para auxiliar nos trabalhos da inspeção suplementar que será realizada no dia 29 de agosto de 2016, no 30º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 2911/2016/CN-CNMP, de 19 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para auxiliar nos trabalhos da inspeção suplementar que será realizada no dia 29 de agosto de 2016, no 30º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA